



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (0442) 45-1122 - FAX (0442) 45-1832

CGC 76.285.329/0001-08

## L E I Nº 824/92

A Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, Decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar de cr\$ 870.510.000,00 (oitocentos e setenta milhões, quinhentos e dez mil cruzeiros), destinados a reforçar as dotações abaixo:

### 0200 - GOVERNO MUNICIPAL

0201 - Gabinete do Prefeito

0212.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.1.1/01 - Vencimentos e Vantg. Fixas..... 15.000.000,00

3.1.3.2/00 - Outros serviços e encargos..... 40.000.000,00

0212.003 - Assist. financeira à entidades

3.2.3.1/00 - Subvenções sociais..... 10.000.000,00

### 0300 - DEPARTAMENTO JURÍDICO

0301 - Diretoria

0312.006 - Assessoramento Jurídico

3.1.1.1/01 - Vencimentos e Vantg. Fixas..... 15.000.000,00

3.1.9.1/00 - Sentenças Judiciárias..... 14.600.000,00

### 0400 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

0401 - Diretoria

0412.007 - Serviço de administração geral

3.1.1.1/05 - Serviços extraordinários..... 20.000.000,00

0403 - Seção Pessoal

0412.009 - Administração de Pessoal

3.1.1.1/01 - Vencimentos e Vantg. Fixas..... 20.000.000,00

3.1.1.3/00 - Obrigações patronais..... 92.000.000,00

3.3.5.4/00 - Outras amortizações..... 80.000.000,00

### 0500 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA

0501 - Diretoria

0512.012 - Serviço de administração financeira

3.1.3.2/00 - Outros serviços e encargos..... 5.000.000,00



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (0442) 45-1122 - FAX (0442) 45-1832

CGC 76.285.329/0001-08

0503 - Seção de Tesouraria	
0322.014 - Manutenção Serv. de Tesouraria	
3.1.3.2/00-Outros serviços e encargos.....	3.000.000,00
0504 - Seção de Contabilidade e Orçamento	
0332.016- Juros de outras dívidas	
3.2.6.6/00 -Encargos de outras dívidas.....	80.000.000,00
0600 - <u>DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
0602 - Setor de Ensino Primeiro Grau	
21882.018- Manut. ensino primeiro Grau	
3.1.1.1/01 -Vencimentos e Vantg.Fixas.....	103.000.000,00
3.1.1.3/00 -Obrigações patronais .....	12.910.000,00
0604 - Setor Esportes e recreação	
0312.020 -Assist.financeira a entidades	
3.2.3.1/00- Subvenções sociais.....	5.000.000,00
2242.021 - Manutenção S.esportes e recreação.	
3.1.3.2/00 -Outros serviços e encargos.....	10.000.000,00
14871.023 - Constr. centro comunitário.	
4.1.1.0/00 - Obras e Instalações.....	30.000.000,00
0700 - <u>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</u>	
0701 - Diretoria	
0212.023- Serviços de Administração Geral	
3.1.3.2/00- Outros Serviços e encargos....	15.000.000,00
0800 - <u>DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL</u>	
0801 - Diretoria	
0212.028- Serviços de Administração Geral	
3.1.3.2/00 - Outros serviços e encargos.....	35.000.000,00
0900 <u>DEPARTAMENTO VIAÇÃO OBRAS PÚBLICAS</u>	
0903 -Serviço Rodoviário Municipal	
0212.032-Manut. do Serviço Rodoviário Munic.	
3.1.1.1/05 - Serviços extraordinários	50.000.000,00
3.1.2.0/00 - Material de Consumo.....	200.000.000,00
11:00 - <u>DEPARTAMENTO EXPANSÃO ECONOMICA</u>	
11:01 - Diretoria	
0212.042 -Serviços de Administração Geral	
3.1.2.0/00 - Material de consumo .....	<u>15.000.000,00</u>
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	870.510.000,00
Como recursos para cobertura do presente crédito, de que trata	



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (0442) 45-1122 - FAX (0442) 45-1832

CGC 76.285.329/0001-08

e artigo anterior, serão canceladas as seguintes dotações a-

baixo:

0200 - Governo Municipal

0201 - Gabinete do Prefeito

0212.002- Manutenção Gabinete do Prefeito

3.1.1.1/04 -Diárias ..... 10.000.000,00

3.1.2.0/00- Equipamentos e Mat.Permanente. 10.000.000,00

03.00- DEPARTAMENTO JURÍDICO

0301 - Diretoria

0312.006 - Assessoramento Jurídico

3.1.1.1/01 - Vencimentos e Vantag.Fixas... 3.000.000,00

3.1.2.0/00 - Material de consumo..... 900.000,00

3.1.3.2/00 - Outros serviços e encargos... 700.000,00

0400 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

0401 - Diretoria

0411.001 - Aquisição de Terreno p/ Município

3.2.1.0/00 - Aquisição de Imóveis..... 50.000,000,00

0500 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA

0504 - Seção de Contabilidade e Orçamento

0512.015- Administração Financeira, contabil  
e auditoria.

3.1.2.0/00- Equipamentos e Mat.Permanente 30.000.000,00

0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0612 - Ensino de Primeiro Grau

0611.002- Construção de Escolas Municipais

3.1.1.0/00 - Obras e Instalações ..... 130.000.000,00

0611.028- Veículo p/ Transporte de Professo  
res e estudantes

3.1.2.0/00 - Equipamento e Mat. Permanente 120.000.000,00

0613 - Biblioteca Pública Municipal

0613.020 - Construção do Palácio da Cultura

3.1.1.0/00 - Obras e Instalações..... 240.000.000,00

0614- Serviço de Esportes e Recreação

0614.021 -Manut.setor Esportes e Recreação

3.1.2.0/00 - Equipamentos e Mat. Permanente 83.910.000,00

0614.003- Construção de Praças de Esportes

3.1.1.0/00 -Obras e Instalações..... 42.000.000,00



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

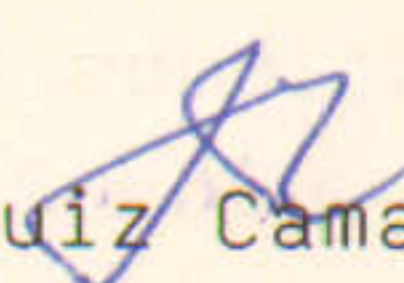
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (0442) 45-1122 - FAX (0442) 45-1832

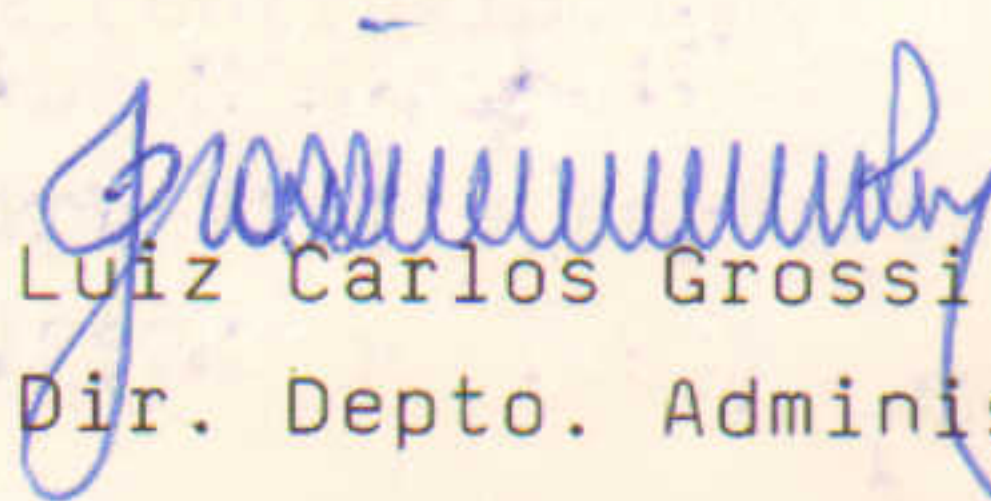
CGC 76.285.329/0001-08

1.022 - Quadra Polivalente coberta, no Estádio Luiz Lonardoní.	
1.1.0/00 - Obras e Instalações.....	60.000.000,00
1.024 - Construção do Centro Social Urbano	
1.1.0/00 - Obras e Instalações.....	35.000.000,00
0000 - <u>DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL</u>	
0001 - Diretoria	
1.028 - Serviço de Administração Geral	
1.1.1.1/04 - Diárias .....	20.000.000,00
1.1.2.0/00 - Equipamentos e Mat. Permanente	<u>35.000.000,00</u>
TOTAL DO CANCELAMENTO.....	870.510.000,00

Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Hiro Vieira em Mandaguáçu, aos 31 dias do mês de agosto de 1992.

  
José Luiz Camargo de Oliveira  
Prefeito Municipal

  
Luiz Carlos Grossi  
Dir. Depto. Administrativo